



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00021/2011-L

De 17 de janeiro de 2011.

*Dispõe sobre cronograma de ponto facultativo
no Poder Legislativo*

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, no uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para o exercício de 2011,
conforme cronograma a seguir:

- I – 07 e 08 de março;
- II – 24 de junho;
- III – 15 de agosto; e
- IV – 14 de novembro.

Art. 2º O Expediente na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal no dia 09 de março terá início às 13:00
horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 17 de janeiro de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Técnico Legislativo


José Joaquim Carlassara
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00391/2011